



Tamboril
PREFEITURA



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00002.20250715/0001-42 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR, REVISAR E ELABORAR MINUTAS DE PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS VINCULADAS AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAMBORIL (CE), INCLUINDO A ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA À TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.257/2001 (ESTATUTO DA CIDADE), JUNTA AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 22 de julho de 2025. --. Proponente: YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA. CNPJ/MF Nº 51.744.434/0001-37. Valor Global: R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil, novecentos reais).

Reginaldo Monteiro de Souza
**REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br